

ATA DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO PARA COMPOR O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JALES- CONSELHO DO FUNDEB. Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, foi iniciada a reunião com os professores indicados como representantes das escolas básicas públicas do Município para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Jales – FUNDEB, quadriênio 2023/2026, em conformidade com a Lei nº. 5.125, de 17 de março de 2021. A reunião foi presidida, pela Supervisora de Ensino Marisley Berceli Nascimento, que agradeceu a presença de todos. Ato contínuo, a Supervisora explicou que em 17 de março de 2021 foi aprovada a Lei Municipal nº. 5.125, que reestruturou o Conselho do FUNDEB, na forma da Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Dessa forma, houve mudanças no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) que passou a ser política de estado de caráter permanente. Explicou que com a reestruturação do Conselho foi necessário realizar indicação dos novos membros que o constituirão, sendo que de acordo com a alínea *b*, inciso I, artigo 6º é necessário a indicação de um representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município. Explicou que a indicação dos professores de cada Unidade Escolar se deu mediante indicação entre os pares. A Supervisora explicou também a importância da participação e do compromisso dos membros dos Professores no Conselho do FUNDEB, a fim de acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito Municipal. Leu o artigo 2º da Lei nº. 5.125/21, para que todos tivessem conhecimento das competências atribuídas ao Conselho: *“I - elaborar parecer sobre as prestações de contas, conforme previsto no parágrafo único do Art. 31 da Lei Federal nº 14.113, de 2020; II - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, objetivando concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo; III - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA; IV - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta dos programas nacionais do governo federal em andamento no Município; V - receber e analisar as prestações de contas referentes aos programas referidos nos incisos III e IV do “caput” deste artigo, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE; VI - examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo; VII - atualizar o Regimento Interno, observado o disposto nesta Lei”*. Dando continuidade à reunião, explicou que cada Unidade Escolar indicou um representante de professor, para que participasse dessa reunião e indicassem um membro titular e um membro suplente que farão parte do Conselho do FUNDEB – 2023/2026. A Supervisora leu o artigo 7º da lei, que determina quem fica impedido de participar do Conselho do FUNDEB, para indicação final de um titular que irá compor o Conselho e um suplente, que tem a função de completar o mandato do titular e substituí-lo em suas ausências

e impedimentos. Foi indicado pelos seus pares como representante de professores: Elisângela Lopes Vilera Longo, RG 28.084.836-5 e CPF 202.718.508-92, como Titular e Elisa Mara Mastelari Ferri, RG 32.584.207-3 e CPF 310.389.288-85, como Suplente. Nada mais havendo a ser tratado, eu Clóvis Cláudio Machado, secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada pelos participantes.

Jales, 30 de novembro de 2022.

Presidente: *Maurício Beraldo Melo*

Secretário: *pl*

NOME	R.G.	ASSINATURA
<i>Luciana Frassato</i>	<i>18.555.918-9</i>	<i>[Signature]</i>
<i>roximeire Agostini</i>	<i>23.851.087-6</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Juliana Marcolino</i>	<i>47.092.126-2</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Elisa Mara Mastelari Ferri</i>	<i>32.584.207-3</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Maria Angelica Campos</i>	<i>39.278.999-5</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Mauri de Fatima C. Gêlo</i>	<i>28.272.042-1</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Elisângela Lopes Vilera Longo</i>	<i>28.084.836-5</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Ediméia Fayelli Sant Ana</i>	<i>30.064.360-3</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Thaina A. B. Brandão</i>	<i>49.744.484-7</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Cláudia Carla Stefani</i>	<i>41.583.959-2</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Rosemary C. Palério Rodrigues</i>	<i>40.418.084-X</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Karen Lúcia de Oliveira</i>	<i>52.844.833-X</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Natalia A.M. Bughente</i>	<i>44.514.631-X</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Rosane Domingues Romão</i>	<i>37.451.087-6</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Anna Paula Sodalop Ramos</i>	<i>41.041.406-2</i>	<i>[Signature]</i>